

## FATO RELEVANTE

### Conclusão da Aquisição do Controle da Alpargatas S.A.

**Itaúsa – Investimentos Itaú S.A.** ("Itaúsa"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358, comunica ao mercado que, conjuntamente com **Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas S.A.** ("BW") e **Cambuhy Investimentos Ltda.** ("Cambuhy") ("Compradores"), concluíram, nesta data, a aquisição de 54,24% de participação no capital da **Alpargatas S.A.** ("Alpargatas" ou "Companhia"), em consonância com o divulgado em Fato Relevante de 12 de julho de 2017.

Com o fechamento da transação, a Itaúsa adquiriu 27,12% do capital total da Alpargatas, representado por 103.623.035 ações ordinárias e 23.968.521 ações preferenciais, desembolsando o montante de R\$ 1.739.953.449,87, sendo o preço por ação equivalente a R\$ 14,17 por ação ordinária e R\$ 11,32 por ação preferencial, após ajustes efetuados em razão do pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas (conforme deliberado em reunião de Conselho de Administração da Alpargatas realizada em 4 de agosto de 2017). Os recursos utilizados pela Itaúsa nessa aquisição serão recompostos por meio da emissão de notas promissórias, conforme divulgado em 13 de julho de 2017.

Em razão da aquisição do controle acionário e nos termos do art. 254-A da Lei nº 6.404/76 e Instrução CVM nº 361, os Compradores realizarão oferta pública para aquisição das ações ordinárias dos demais acionistas da Alpargatas, assegurando preço equivalente a 80% do valor pago para os vendedores. O resultado desta oferta pública poderá acarretar elevação da participação acionária dos Compradores na Alpargatas e adicional desembolso proporcional pela Itaúsa.

Nesta data, os Compradores celebraram Acordo de Acionistas prevendo gestão compartilhada da Alpargatas. A cópia do documento ficará arquivada na sede da Companhia e encontra-se disponível para consulta nas páginas da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), em cumprimento às disposições constantes da Instrução CVM nº 358/02.

Não se espera que esta transação acarrete efeitos significativos no resultado da Itaúsa neste exercício social. Com essa operação, a Itaúsa reafirma sua confiança no futuro do Brasil e reforça seu compromisso com a criação de valor para seus acionistas.

São Paulo (SP), 20 de setembro de 2017.

*ALFREDO EGYDIO SETUBAL*  
*Diretor de Relações com Investidores*